VILA FLORES – RS

REQUERIMENTO N° 12/2024

Para: MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL
VILA FLORES - RS

MARCELO RONCATTO BERGAMIN, Vereador, requer autorização para viagem a Brasília, entre os dias 18 a 21 de junho de 2024, para participar de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais, em busca de recursos ao Município de Vila Flores.

Desta forma, solicita o pagamento de diárias e a passagem aérea.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Flores, 13 de maio de 2024.

MARCELO RONCATTO BERGAMIN
Vereador PP
Vila Flores/RS

VILA FLORES - RS
Protocolo 059/2024
Data 13/05/2024
Câmara Municipal Vereadores

VILA FLORES – RS

MEMORANDO:

PARA: Setor Contábil

Data: 05/07/2024

Eu, Jaqueline Podenski, Presidente da Câmara de Vereadores, venho através deste, solicitar o pagamento de diárias e/ou reembolso de hospedagem para o **Vereador Marcelo Roncatto Bergamin**, o qual viajou até a Capital Federal Brasília, para fins de cumprimento de agenda institucional, nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho de 2024, conforme segue:

Diárias:	3 diárias (18, 19 e 20 de junho de 2024)	R$ 986,82
Hospedagem: reembolso	03 diárias reembolsáveis [limitadas ao §3º do Art. 3º da Resolução 001/2023]: caso em que o valor total **não** ultrapassou dito limite.	R$ 1.050,00
Locomoção: reembolso	0 deslocamentos reembolsáveis	R$ 0,00

TOTAL A SER CREDITADO AO VEREADOR: **R$ 2.036,82 (dois mil e trinta e seis reais com oitenta e dois centavos).**

Solicito ainda que o crédito seja realizado diretamente na conta já cadastrada pelo beneficiário junto à Municipalidade.

Atenciosamente,

Jaqueline Podenski

Ver.ª Jaqueline Podenski

Presidente da Câmara de Vereadores

Recebido em 05/07/2024
Secretaria da Fazenda

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br

VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E REEMBOLSO DE HOSPEDAGEM REFERENTES AOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2024 PARA O VEREADOR MARCELO RONCATTO BERGAMIN, JUSTIFICADAS PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS MINISTÉRIOS E GABINETES DE SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS, EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias referentes aos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024, ao Vereador Marcelo Roncatto Bergamin, justificadas pela viagem até a Capital Federal Brasília, onde participou de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em busca de recursos para o Município de Vila Flores.

Art. 2º - Fica autorizado o reembolso de despesas de hospedagem no importe de 3 pernoites - limitadas ao valor máximo constante da Resolução 001/2023 desta Casa - no valor total de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 05 de Julho de 2024.

Ver.ª Jaqueline Podenski
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Juliander Morello
Vice-Presidente